



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.338, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **PRISCILA CARVALHO CIPRIANO**, Professor MAPP, para substituir pelo período de 13/05/2024 a 27/05/2024 e 10/06/2024 a 24/06/2024, em razão de férias, a servidora **ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos do processo administrativo nº 6393/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal